

Porto Alegre, 03 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senador da República

Sr. Humberto Costa

O Sindicato dos Petroleiros e Petroleiras do Rio Grande do Sul vem através desta solicitar uma reunião com vossa senhoria para tratar do projeto de lei 1.739, de 2024, sob vossa relatoria, que trata de isenção de imposto de renda sobre parcelas de equacionamentos de fundos de pensão fechados, como o Plano Petros Sistema Petrobrás.

Os participantes do Plano Petros Sistema Petrobrás, tal como participantes de outros planos semelhantes, têm sofrido com pesados equacionamentos de déficit que corroem a renda desses trabalhadores aposentados ou ativa. Esses equacionamentos reduzem efetivamente a renda dos trabalhadores, entretanto, a legislação atual estabelece como teto de dedução de imposto de renda, 12% da renda bruta. Deste modo, os participantes estão pagando imposto sobre uma renda que não existe na prática, levando, a rendimentos líquidos muito baixos, em muitos casos, até mesmo zerado.

Sendo vossa senhoria o relator do PL 1.739, de 2024, gostaríamos de uma audiência para tratar desse assunto e colocar a categoria petroleira à disposição para que esse projeto possa avançar e assim trazer um alento para os participantes dos planos. Por outro lado, estamos atuando, conjuntamente, com a Petrobrás, Petros, Previc e Sest, buscando uma solução para os equacionamentos. Mas essa solução apresenta suas dificuldades e morosidade.

Desde já agradecemos a atenção,

Miriam Ribeiro Cabreira
Presidenta SindiPetroRS